



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 88 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE GESTORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARINHANHA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 004 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA DIRIMIR O PROCESSO ELEITORAL PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARINHANHA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DISPENSA 034- 2023 - PROC ADM. 084-2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS - VIVRE HOSPITALAR - CNPJ 15229287000101

RATIFICAÇÃO

- DISPENSA 034- 2023 - PROC ADM. 084-2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS - VIVRE HOSPITALAR - CNPJ 15229287000101

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO N.º 88 DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para o exercício das Funções Gratificadas de Gestores das escolas da Rede Municipal de Ensino de Carinhanha-Ba e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando que o art. 3º da Lei nº 1.357/2022, de 14 de setembro de 2022 dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice-diretor das Instituições de Ensino de Carinhanha - Ba, com a finalidade de monitorar e avaliar o processo de qualificação dos candidatos.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo de que trata este Decreto, composta por 07 (sete) representantes, cuja finalidade é monitorar, acompanhar e avaliar o processo de qualificação dos candidatos para o exercício das funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar deste Município.

§ 1º A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta por:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo um representante do setor pedagógico e outro do setor técnico.

1. **Maria Aparecida Lima Batista;** e
2. **Sebastião Farias dos Santos.**

II – 01 (um) representante dos profissionais dos magistérios.

1. **Josinez Montalvão Dias.**

III – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME.

1. **Josemar Costa Almeida.**

IV – 01 (um) representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

1. **Rosilene Pereira da Silva.**

V – 01 (um) representante da Comissão Permanente de Avaliação dos Professores dos Profissionais do Magistério - COPEAN.

1. **Maria Aparecida Silva Soares Pires.**

VI – 01 (um) representante da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Vereadores de Carinhanha -Ba.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

1. Antônio Carlos Pereira de Carvalho.

§ 2º Nas reuniões desta Comissão, em caso de ausência do seu representante, o Sr. Paulo Isairon da Silva Oliveira (suplente) deverá estar presente.

§ 3º A Comissão instituída por meio deste Decreto se extinguirá ao fim do processo seletivo.

Art. 2º A Comissão será presidida por um dos representantes do Órgão Municipal da Educação, devendo o vice-presidentes e o relator serem escolhidos entre seus pares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 004, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal de educação, para dirimir o processo eleitoral para as funções gratificadas de diretor e vice-diretor da Rede Municipal de Ensino de Carinhanha - Ba e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.357/2022, de 14 de setembro de 2022, que regulamenta a Gestão Democrática nas Escolas Municipais de Carinhanha - Ba, adequada pela Lei 1.360/2022, de 28 de outubro de 2022 e Lei nº 1.362/2022 de 08 de dezembro de 2022, que *“dispõe sobre a adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho e de participação da comunidade escolar para a escolha de diretor e vice-diretor dos instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino de Carinhanha e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO o art. 17 e seguintes da referida Lei estabelecem que, para dirimir o processo eleitoral para as funções gratificadas de diretor e vice-diretor, será constituída na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, Comissão Eleitoral, em número ímpar, designada em Portaria pela Secretária Municipal de Educação; e

CONSIDERANDO, por fim, o atendimento aos princípios da Legalidade, Publicidade e impessoalidade que norteiam os atos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, cujo objetivo é reger, orientar e dirimir dúvidas pertinentes ao processo eleitoral com a comunidade escolar, para as funções de diretor e vice-diretor, bem como apreciar e julgar recursos encaminhados pelas Comissões Eleitorais das Unidades de Ensino, em parceria com a empresa responsável pelo Processo Seletivo, sobre questões referentes às eleições.

Art. 2º A Comissão Eleitoral de que trata esta Portaria tem a finalidade de dirigir o processo eleitoral da Rede Municipal de Ensino de Carinhanha - Ba e será constituída por 07 (sete) servidores públicos municipais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Parágrafo único: A Comissão mencionada no *caput* será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I - Aurea Belém Farias Santana;
- II - Eurídice Sena de Oliveira da Silva;
- III - Fátima dos Santos Pereira;
- IV - Ione de Souza Brito;
- V - Ivana Lopes de Carvalho;
- VI - Márcia Cristina Macêdo Cruz;
- VII - Nilton Messias Sobrinho;
- VIII - Maria do Socorro Marques Pessoa;

Art. 3º A Comissão Eleitoral será presidida por um dos representantes escolhidos entre seus pares.

Art. 4º No dia da eleição, a Comissão Eleitoral disporá da relação dos pais ou responsáveis por alunos, dos membros do magistério e dos servidores pertencentes à comunidade escolar.

Art. 5º Caberá à Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC:

- I - orientar as Comissões Eleitorais das escolas acerca da realização do processo eleitoral.
- II - constituir as mesas eleitorais necessárias a cada segmento, com 01 (um) presidente e 01 (um) secretário para cada mesa, escolhidos dentre os integrantes da comunidade escolar;
- III - providenciar todo o material necessário para a eleição;
- IV - orientar previamente os mesários e candidatos sobre o processo eleitoral;
- V - organizar e disciplinar o debate do programa de gestão e apresentação dos candidatos;
- VI - divulgar com antecedência a data e o horário de funcionamento das urnas de votação, de forma a garantir a participação do conjunto da comunidade escolar;
- VII - resolver os casos omissos referente às eleições;
- VIII - receber e julgar recursos referente o processo eleitoral; e
- IX - extinguir-se ao fim do processo.

Art.5º A Comissão instituída neste Portaria deverá lavrar ata com as ocorrências, participação e resultado do processo eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

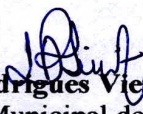




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Carinhanha, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.


Darlene Rodrigues Vieira Freitas
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 06/2021

Darlene Rodrigues Vieira Freitas
Secretária Municipal de Educação



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº. 034/2023, de 27.07.2023, Processo Administrativo nº 084/2023, Lei nº 8.666 /93, art. 24 , inciso IV, credor: **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - CNPJ: 15.229.287/0001-01** - Objeto: aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste município de Carinhanha - Bahia, pelo Valor Total de R\$ 53.999,95 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), vigência 27.07 a 31.10.2023 - Dotação Orçamentária:

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3.3.9.0.3.00.0 - .Ma.te.rial de Consumo 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.9.0.3.00.0 - .Ma.te.rial de Consumo 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.9.0.3.00.0 - .Ma.te.rial de Consumo 15001002 - Receitas de Impostos e Transf. SAÚDE 15%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº. 034/2023, Processo Administrativo nº 084/2023 para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 8.666 /93 em seu art. 24 , inciso IV, ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa Jurídica **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ: 15.229.287/0001-01**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste município de Carinhanha - Bahia, pelo Valor Total de R\$ 53.999,95 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), com a seguinte Dotação Orçamentária:

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3.3.9.0.3.00.0 - .Ma.te.rial de Consumo 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
--

2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.9.0.3.00.0 - .Ma.te.rial de Consumo 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde

2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.9.0.3.00.0 - .Ma.te.rial de Consumo 15001002 - Receitas de Impostos e Transf. SAÚDE 15%

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 27 de Julho de 2023.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023

ADJUDICO o Processo Administrativo N.º 031/2023, Dispensa de Licitação N.º 019/2023, referente à contratação em favor da pessoa jurídica **MAGAZINE CARINHANHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.370.918/0001-62, situada na Praça José Oliveira Lisboa, n.º 13, centro, Carinhanha-BA, CEP: 46.445-000, pelo valor global de R\$ 10.799,50 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Carinhanha - Ba, 24 de julho de 2023.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023

HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº 031/2023, Dispensa de Licitação Nº 019/2023, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **DETERMINO** da pessoa jurídica **MAGAZINE CARINHANHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.370.918/0001-62, situada na Praça José Oliveira Lisboa, nº 13, centro, Carinhanha-BA, CEP: 46.445-000, pelo valor global de R\$ 10.799,50 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Carinhanha - Ba, 24 de julho de 2023.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.842.588/0001-72, com sede à Rua do Paraíso, S/N, Centro, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000.

CONTRATADA: MAGAZINE CARINHANHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.370.918/0001-62, situada na Praça José Oliveira Lisboa, n.º 13, centro, Carinhanha-BA, CEP: 46.445-000, neste ato representada pela sócia, Sr^a Rosimeire Santos de Souza Magalhães.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniformes (calça e bota) destinados aos servidores do SAAE do Município de Carinhanha-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Justificativas do Processo Administrativo N.º 031/2023, Termo de Dispensa de Licitação N.º 019/2023 e Lei Federal N.º 8.666/93 na forma prevista no art. 24, inciso II.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 24 de julho de 2023 e terá seu término no dia 24 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 14.00 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Projeto/Atividade: 2.145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 17990000

VALOR DO PAGAMENTO: O valor global de R\$ 10.799,50 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à **Contratada** será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e verificação da execução contratual pelo Setor Administrativo.

Carinhanha - Ba, 24 de julho de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 13.842.588/0001-72
CONTRATANTE

MAGAZINE CARINHANHA LTDA
CNPJ: 16.370.918/0001-62
CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/72BC-E3E7-84E2-16A3-CE51> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 72BC-E3E7-84E2-16A3-CE51



Hash do Documento

4d320ed067f40e80670c7636975d964598974cb9a92806b63a88eb19db1ef6d8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/07/2023 17:03 UTC-03:00